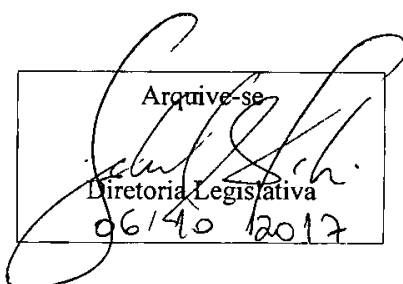
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.676, de 03, 10, 2017

Processo: 78.149

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.751

Autoria: **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**

Ementa: Altera o Decreto Legislativo 1.662/2017, que concede ao Sr. DORIVAL RAYMUNDO FILHO ("Val Júnior") a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba", para retificar o nome do homenageado para Sr. DORIVAL RAYMUNDO JÚNIOR ("Val Júnior").

Arquive-se

Diretoria Legislativa
06/10/2017



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.751

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor 19/09/17	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Parer CJ nº		QUORUM: 12/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CIR. Diretor Legislativo 19/09/17	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 19/09/17	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 19/09/17
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



PUBLICAÇÃO
22/09/17
Rubrica

CÂMARA M. JUNDIÁ (CL) 19/Set/2017 14:45 078149

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
22/09/17

APROVADO

Presidente
03/10/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.751
(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Altera o Decreto Legislativo 1.662/2017, que concede ao Sr. DORIVAL RAYMUNDO FILHO (“Val Júnior”) a Ordem do Mérito “Conde de Parnaíba”, para retificar o nome do homenageado para Sr. DORIVAL RAYMUNDO JÚNIOR (“Val Júnior”).

Art. 1º. O Decreto Legislativo nº 1.662, de 05 de setembro de 2017, que concede ao Sr. DORIVAL RAYMUNDO FILHO (“Val Júnior”) a Ordem do Mérito “Conde de Parnaíba”, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – na ementa: “Concede ao Sr. DORIVAL RAYMUNDO JÚNIOR (“Val Júnior”) a Ordem do Mérito “Conde de Parnaíba.”; e

II – no texto:

“Art. 1º. É concedida ao Sr. DORIVAL RAYMUNDO JÚNIOR (“Val Júnior”) a Ordem do Mérito “Conde de Parnaíba”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

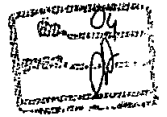
Justificativa

O objetivo desta iniciativa é retificar, no Decreto Legislativo nº 1.662/2017, o nome do distinto homenageado com a Ordem do Mérito “Conde de Parnaíba” para Sr. DORIVAL RAYMUNDO JÚNIOR (“Val Júnior”), eis que, por equívoco, seu nome saiu grafado erroneamente como Dorival Raymundo Filho.

Por isso, busco o apoio dos nobres Edis para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 19/09/2017

CRISTIANO LOPES



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 353

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.751

PROCESSO Nº 78.149

De autoria do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, o presente projeto de decreto legislativo altera o Decreto Legislativo 1.662/2017, que concede ao Sr. DORIVAL RAYMUNDO FILHO ("Val Júnior") a Ordem do Mérito "conde de Parnaíba", para retificar o nome do homenageado para Sr. DORIVAL RAYMUNDO JÚNIOR ("Val Júnior").

A propositura encontra sua justificativa às fls.

03.

É o relatório.

PARECER:

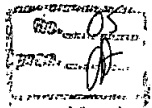
O projeto de decreto legislativo em exame se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que no caso concreto é concorrente, (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, em face de buscar alterar o Decreto Legislativo 1.662, de 5 de setembro de 2017, que concede a ordem do Mérito "Conde de Parnaíba ao Sr. Dorival Raymundo Júnior para corrigir equívoco de natureza redacional relacionado à grafia do nome do homenageado, intento que somente poderá ser concretizado através de aprovação de norma situada no mesmo nível daquela. Nesse sentido não vislumbramos empecilhos que possam incidir sobre a pretensão. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Nos termos do disposto inc. I do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, sugerimos a oitiva tão somente da Comissão de Justiça e Redação, obedecido o mesmo quórum da proposta original.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO



do art. 194 do Regimento Interno).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) (inc. II

S.m.e.

Jundiaí, 19 de setembro de 2017.

Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

Elvis Brassaroto Aleixo
Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito

Júlia Arruda
Júlia Arruda
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.149

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.751, do Vereador CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, que altera o Decreto Legislativo 1.662/17 [que concede ao Sr. DORIVAL RAYMUNDO FILHO ("Val Júnior") a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba"], para retificar o nome do homenageado para Sr. DORIVAL RAYMUNDO JÚNIOR ("Val Júnior").

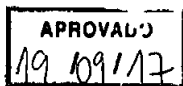
PARECER

Outorgar títulos honoríficos municipais é constitucionalmente matéria de interesse local, cuja iniciativa, nos termos do que ordena a Lei Orgânica de Jundiaí, é prerrogativa exclusiva dos integrantes da Câmara dos Vereadores.

Quanto à competência e à iniciativa mostra-se portanto constitucional e legal esta proposta, como também o reconhece o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica, que, quanto à forma, assinala destinar-se a matéria a "corrigir equívoco de natureza redacional relacionado à grafia do nome do homenageado, intento que somente poderá ser concretizado através de aprovação de norma situada no mesmo nível daquela."

Diante do exposto, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 19-09-2017.



Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

PAULO SERGIO MARTINS

EDICARLOS VIEIRA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 78.149

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.676, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o Decreto Legislativo 1.662/2017, que concede ao Sr. DORIVAL RAYMUNDO FILHO ("Val Júnior") a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba", para retificar o nome do homenageado para Sr. DORIVAL RAYMUNDO JÚNIOR ("Val Júnior").

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O Decreto Legislativo nº 1.662, de 05 de setembro de 2017, que concede ao Sr. DORIVAL RAYMUNDO FILHO ("Val Júnior") a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba", passa a vigorar com a seguinte redação:

I – na ementa: "*Concede ao Sr. DORIVAL RAYMUNDO JÚNIOR ("Val Júnior") a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba."*"; e

II – no texto:

"Art. 1º. É concedida ao Sr. DORIVAL RAYMUNDO JÚNIOR ("Val Júnior") a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de outubro de dois mil e dezessete (03/10/2017).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de dois mil e dezessete (03/10/2017).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica
06/10/17 K/S

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.751

Juntadas:

fls. 02/03 em 19/09/17
fls. 04/05 em 19/09/17
fl. 06 em 20/09/17
fl. 07 em 04/10/17

Observações: